

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DO

### TERMO CONVENIO Nº011/2021

#### ANO DE 2022 - PARCERIA COM O SUS-CAMPINAS -

##### I. APRESENTAÇÃO

A REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA é uma instituição filantrópica sem finalidade de lucro que atende principalmente na área de saúde por meio de seu Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas. A instituição, com sede à Rua Onze de Agosto, 557, Bairro Botafogo, CEP: 13013-101 no município de Campinas, estado de São Paulo, está inscrita no C.N.P.J. 46.030.318/0001-16.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas foi fundada sob a denominação inicial de Sociedade Portuguesa de Beneficência, em 20 de Julho de 1873, para atender os portugueses residentes nesta cidade, pela falta de um órgão assistencial que lhes fizesse, longe da terra natal, às vezes da própria família, conferindo-lhes amparo e zelo em caso de doença ou de insucesso no trabalho.

Em 29 de junho de 1879 foi inaugurado o Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência tendo papel preponderante nas graves epidemias da febre amarela, que assolaram Campinas.

Aos 149 anos de existência, comemorado no dia 20 de julho de 2022, a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência mantém viva sua principal finalidade: a Filantropia. Neste sentido, cumpre rigorosamente os requisitos que a certificam como Entidade Beneficente de Assistência Social, voltada, predominantemente, para ações de Promoção e Assistência a Saúde.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência ao longo de tantos anos de fiel desempenho a seus nobres fins fez-se merecedora da outorga pelo Poder Público dos seguintes títulos declaratórios: *Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (antes Conselho Nacional de Serviço Social)* conforme processo n.º 025.413/66, deferido em 06.09.1966; *Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social*, deferido pelo Conselho Nacional de Serviço Social através do processo n.º 65.493/1966 - renovado sucessivamente;



**Declaração de Utilidade Pública Federal**, por Decreto publicado no DOU de 09.10.1996;  
**Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campinas** inscrita sob nº  
164, válido por tempo indeterminado; **Declaração De Utilidade Pública Estadual**, através  
da Lei n.º 4.402 de 27.11.1957 e; a **Declaração De Utilidade Pública Municipal**, conforme  
Lei nº 1.971, de 23.12.1958.

## II. MISSÃO

“Restabelecer a saúde da população por meio de uma Assistência Ética, Segura e Humanizada”;

## III. VISÃO

“Ser uma Instituição Sustentável, reconhecida pela excelência na assistência à saúde, através da melhoria contínua de seus processos, racionalizando recursos”

## IV. PRINCÍPIOS / VALORES

- ✓ Foco no Cliente;
- ✓ Valorização das pessoas;
- ✓ Ética e Cidadania;
- ✓ Humanização;
- ✓ Práticas de Excelência;
- ✓ Responsabilidade Social;

## V. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

UTI - Adultos
Pronto Atendimento – Adulto
Unidade de Ortopedia
Laboratório Anátomo - Patológico e Análises Clínicas Completo
Unidade de Terapia Renal Substitutiva
Centro Clínico e Quimioterapia
Unidade de Imagem: RX, Ultrassonografia Tridimensional, Tomografia
Unidade de Diagnóstico: Eletroencefalograma, Ecocardiograma Bidimensional, com Doppler, Eletrocardiograma
Cirurgia Cardíaca
Unidade de Transplante de Medula Óssea





## VI. NÚMERO DE LEITOS

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência é um Hospital Geral que conta com 136 leitos:

- Unidade de Internação – 82 leitos, sendo 27 cirúrgicos e 55 clínicos;
- TMO – 14 leitos;
- UTI-Adulto – 40 leitos;
- Pronto Atendimento – 06 leitos Observação;
- Centro Cirúrgico – 05 Salas;
- Recuperação – 06 leitos;

## VII. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS - 2022

### a) ATENDIMENTO AO SUS – ATRAVÉS DE CONVÊNIO 011/2021 COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas”.

#### EXECUÇÃO CONVENIAL:

##### - Leitos de Internação em UTI e Clínica Médica

O Convênio com a Prefeitura Municipal de Saúde contempla assistência hospitalar nas áreas de unidade de terapia intensiva e clínica médica.

<b>CLÍNICA MÉDICA</b>						
<b>FONTE</b>	<b>CSAC</b>	<b>CSRA</b>	<b>CSRA</b>	<b>CSRA</b>		
<b>MESES</b>	<b>PRODUZIDO (AIH)</b>	<b>CONVENIADO (DIÁRIAS)</b>	<b>PRODUZIDO (DIÁRIAS)</b>	<b>LEITOS DE ISOLAMENTO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
JANEIRO	47	930	625	218	843	90,65
FEVEREIRO	63	840	584	174	758	90,24
MARÇO	72	930	675	208	883	94,95
ABRIL	51	900	731	115	846	94,00
MAIO	57	930	702	157	859	92,37
JUNHO	78	900	690	169	859	95,44
JULHO	65	930	724	178	902	96,99
AGOSTO	61	930	726	180	906	97,42
SETEMBRO	51	900	756	110	866	96,22
OUTUBRO	69	930	880	8	888	95,48
NOVEMBRO	74	900	860	3	863	95,89
DEZEMBRO	71	930	837	48	885	95,16
<b>TOTAL</b>	<b>759</b>	<b>10.950</b>	<b>8.790</b>	<b>1.568</b>	<b>10.358</b>	<b>78,65</b>



<b>UTI</b>				
<b>FONTE</b>	<b>CSAC</b>	<b>CSRA</b>	<b>CSRA</b>	
<b>MESES</b>	<b>PRODUZIDO (AIH)</b>	<b>CONVENIADO (DIÁRIAS)</b>	<b>PRODUZIDO (DIÁRIAS)</b>	<b>%</b>
JANEIRO	54	434	392	90,32
FEVEREIRO	40	392	351	89,54
MARÇO	34	434	414	95,39
ABRIL	31	420	393	93,57
MAIO	33	434	410	94,47
JUNHO	36	420	414	98,57
JULHO	31	434	424	97,70
AGOSTO	44	434	422	97,24
SETEMBRO	14	420	405	96,43
OUTUBRO	42	434	417	96,08
NOVEMBRO	38	420	409	97,38
DEZEMBRO	49	434	416	95,85
<b>TOTAL</b>	<b>446</b>	<b>5.110</b>	<b>4.867</b>	<b>95,21</b>

**- Leitos de Retaguarda para pacientes em Hemodiálise**

O Convênio com a Prefeitura Municipal de Saúde contempla apenas assistência hospitalar nas áreas de clínica médica para retaguarda de pacientes atendidos nos serviços ambulatoriais de terapia renal substitutiva, e quando necessário também retaguarda de UTI, perfazendo um total de 12 AIHS por mês.

**- Terapia Renal Substitutiva**

São disponibilizadas ao SUS, 28 máquinas para realização de Terapia Renal Substitutiva, sendo 01 máquina reservada para pacientes em trânsito, substituição de equipamentos em manutenção e demais situações especiais que se fizerem necessárias. Sendo assim possível o atendimento de 159 pacientes/mês, funcionando em três turnos de atendimento.

<b>TRS - CSAC</b>		
<b>MESES</b>	<b>CONVENIADO</b>	<b>PRODUZIDO</b>
JANEIRO	2.259	2.011
FEVEREIRO	2.259	1.890
MARÇO	2.259	2.110
ABRIL	2.259	1.929
MAIO	2.259	2.001
JUNHO	2.259	2.017
JULHO	2.259	2.028
AGOSTO	2.259	2.104
SETEMBRO	2.259	2.036





OUTUBRO	2.259	2.033
NOVEMBRO	2259	1987
DEZEMBRO	2259	2108
<b>TOTAL</b>	<b>27.108</b>	<b>24.254</b>

### Contrato de Metas Qualitativos e Quantitativos

Mensalmente, foram analisados os dados quantitativos e qualitativos pela comissão gestora de convenio, onde são relatados os principais indicadores do Convênio 011/2021.

#### b) SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM GRATUIDADE

##### a. Atendimento Social – Ircamp

O Hospital da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência é o único hospital filantrópico particular a atender população carente através da manutenção de convênio com a ONG IRCAMP para este fim, trata-se de uma comunidade das mais carentes da cidade de Campinas que é a Região Sudoeste.

O atendimento da população carente da Região Sudoeste é feito por meio de triagem realizada por Assistente Social exclusiva para a finalidade, contratada pela Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

##### b. Atendimento Gratuito – População em Geral

O Hospital da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência realiza atendimentos gratuitos para a população em geral.

As consultas, internações e procedimentos oferecidos são, única e exclusivamente, custeados pela Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

<b>CONSULTAS</b>	<b>P.A.</b>	<b>P.A. Ortopedia</b>	<b>Consultas</b>
JANEIRO	141	46	236
FEVEREIRO	91	41	229
MARÇO	117	72	295
ABRIL	98	55	307
MAIO	163	16	371
JUNHO	174	44	364
JULHO	156	44	330
AGOSTO	138	7	440
SETEMBRO	155	10	388



OUTUBRO	150	0	377
NOVEMBRO	154	38	343
DEZEMBRO	131	0	343
<b>TOTAL</b>	<b>1.668</b>	<b>373</b>	<b>4.023</b>

<b>MÉDIA</b>	<b>139,00</b>	<b>31,08</b>	<b>335,25</b>
--------------	---------------	--------------	---------------

<b>INTERNAÇÕES</b>	<b>UTI</b>		<b>Clínica Médica</b>	
	<b>Admitidos</b>	<b>Diárias</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Diárias</b>
JANEIRO	2	11	10	51
FEVEREIRO	2	17	15	55
MARÇO	0	0	15	119
ABRIL	2	27	6	27
MAIO	2	28	17	48
JUNHO	0	0	19	96
JULHO	4	17	22	110
AGOSTO	2	7	12	85
SETEMBRO	3	12	21	142
OUTUBRO	5	38	17	152
NOVEMBRO	3	18	12	75
DEZEMBRO	1	3	8	52
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>178</b>	<b>174</b>	<b>1.012</b>

<b>MÉDIA</b>	<b>2,17</b>	<b>14,83</b>	<b>14,50</b>	<b>84,33</b>
<b>CIRURGIAS</b>	<b>Ambulatorial</b>		<b>Internados</b>	
	<b>Admitidos</b>	<b>Diárias</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Diárias</b>
JANEIRO	4		4	11
FEVEREIRO	9		6	6
MARÇO	6		11	100
ABRIL	3		4	18
MAIO	1		14	57
JUNHO	4	1	10	81
JULHO	3	3	20	110
AGOSTO	8	4	7	41
SETEMBRO	5		9	39
OUTUBRO	1	3	11	85
NOVEMBRO	1	1	9	51





DEZEMBRO	1	1	4	8
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>13</b>	<b>109</b>	<b>607</b>

<b>MÉDIA</b>	<b>3,83</b>	<b>1,08</b>	<b>9,08</b>	<b>50,58</b>
--------------	-------------	-------------	-------------	--------------

### VIII. OFERTA DE LEITOS AO SUS DURANTE A PANDEMIA PELO CORONAVIRUS:

#### ANO DE 2020

Em 12 de junho de 2020 para enfrentamento a Pandemia pelo Coronavírus a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência ofertou 7 leitos de enfermaria de retaguarda para os pacientes com COVID 19 através do Contrato número 088/2020; e 3 leitos de enfermaria de retaguarda através do contrato 095/2020; os quais foram renovados em 29 de dezembro de 2020 .

#### ANO DE 2021

Em 2021 os contratos foram renovados através de termo aditivo, passando o contrato 088/2020 a veicular sob número T.A. 170/2020 (vigência de seis meses a contar da data 13/12/2020) e 095/2020 T.A. 178/2020 (vigência de seis meses a contar da data 29/12/2020).

Abaixo segue tabela com as diárias executadas dos respectivos contratos de leitos em enfermaria de retaguarda para o COVID 19.

MÊS REFERENCIA	DIÁRIAS EXECUTADAS CONTRATO 088 - TA 170.2020	DIÁRIAS EXECUTADAS CONTRATO 095- TA 178.2020	DIÁRIAS EXECUTADAS CONTRATO 081.2021	DIÁRIAS EXECUTADAS CONTRATO 085.2021	TOTAL DIÁRIAS
	7 LEITOS	3 LEITOS	7 LEITOS	3 LEITOS	
JANEIRO	193	92			285
FEVEREIRO	191	82			273
MARÇO	213	93			306
ABRIL	208	88			296
MAIO	209	90			299
JUNHO	70	76	139	12	297
JULHO			203	88	291



AGOSTO			198	77	275
SETEMBRO			136	59	195
OUTUBRO			56	29	85
<b>TOTAL/2021</b>	<b>1.084</b>	<b>521</b>	<b>732</b>	<b>265</b>	<b>2.602</b>

#### ANO DE 2022

Em 2022 foi realizado Termo de contrato nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 2021.00043407 -55- firmado com a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência com vigência a partir de 24/01/2022 de 10 leitos de UTI ADULTO e 10 leitos de enfermaria Clínica para atendimento aos pacientes com COVID 19

Abaixo segue tabela com as diárias executadas e disponibilizadas dos respectivos contratos de leitos em enfermaria de retaguarda para o COVID 19 e leitos de UTI.

MÊS REFERENCIA	TOTAL DIÁRIAS EXECUTADAS E DISPONIBILIZADAS CONTRATO 007 - 2022	TOTAL DIÁRIAS EXECUTADAS E DISPONIBILIZADAS CONTRATO 007- 2022	TOTAL DIÁRIAS
	10 LEITOS UTI COVID	10 LEITOS ENFERMARIA CLÍNICA COVID	
JANEIRO	80	80	160
FEVEREIRO	280	280	560
MARÇO	310	310	620
ABRIL	300	300	600
MAIO	154	151	305
<b>TOTAL/2022</b>	<b>1.124</b>	<b>1.121</b>	<b>2.245</b>





## **TERMO CONVENIO N°1166/2022**

**ANO DE 2022 - PARCERIA COM O SUS-CAMPINAS -**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE – DRS VII**

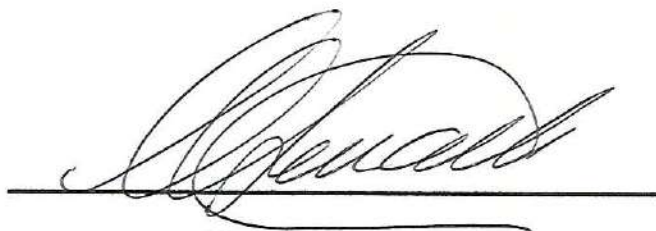
**a) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:**

A intenção da entidade em relação ao objeto de convênio será adquirir 3.600 caixas de luvas (Luva de Procedimento Nitrílica sem pó azul violeta P e G) que serão destinadas para utilização da equipe assistencial com o objetivo de suportar o atendimento humanizado na assistência à saúde com utilização média de 392 diárias/mês do SUS. A aquisição destes itens serão fundamentais para garantir a execução dos serviços com qualidade e segurança na assistência prestada aos pacientes atendidos no setor UTI Térreo por um período de 08 meses.

**b) Comparativo entre as etas propostas e os resultados alcançados:**

No ano de 2022, o recurso foi transferido para a entidade em 23/12/2022, o que infere enfatizar que o comparativo só será possível após a execução convenial, permitindo portanto dados palpáveis e fidedignos para compor a justificativa e alcance de metas conveniais.

**Campinas, 02 de janeiro de 2023.**



**Claudio Amatte**

**Presidente**